

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 206/2015 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS RECÉM-FORMADOS E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES NA REGIÃO DE IRATI”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF, SUBPROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO

O Diretor de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado do Edital n.º 03/2015-SETI (disponível em http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/USF/Informativo_Resultado_do_Edital_03_2015.pdf) torna pública a abertura de processo de seleção de profissionais recém-formados e estudantes de graduação para atuação enquanto bolsistas por tempo determinado e em regime de dedicação no Projeto de Extensão “Formação de Empreendedores na Região de Irati”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, Subprograma Apoio ao Empreendedorismo, conforme dispõe este Edital.

1 DO PROJETO

1.1 O Projeto de Extensão “Formação de Empreendedores na Região de Irati” desenvolve-se desde setembro de 2012, e é organizado em Cursos de Capacitação e Consultorias de Micro, Pequeno, Médio, Informais Empreendedores e Micro Empreendedor Individual, nas modalidades presencial e a distância (EAD) para melhor gerenciamento de seu negócio, objetivando o desenvolvimento local por meio de ações de capacitação e consultoria a empreendedores de setores estratégicos da sociedade, com vistas à criação de emprego e geração de renda, fortalecendo as atividades empreendedoras nos Municípios, estimulando o cooperativismo e a formalização de empresas.

1.2 O projeto é coordenado pelo Prof. Carlos Alberto Marçal Gonzaga, do Departamento de Administração, Campus de Irati.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Área	Código	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Profissional recém-formado de nível superior	Ciências Sociais Aplicadas	PBNP IRATI - Recém-Formado(a)	03	Graduado(a) em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC há no máximo 03 (três) anos	40h	R\$ 2.000,00
Estudante de Graduação	Ciências Sociais Aplicadas	PBNP IRATI – Estudante de Graduação	03	Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC	30h	R\$ 745,00

2.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3 O período de concessão da bolsa é de até 11 (onze) meses.

2.4 No ANEXO I são apresentadas as atribuições dos(as) bolsistas para ambas as modalidades de bolsa.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições terá início às 08 (oito) horas do dia 23 de dezembro de 2015, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de janeiro de 2016, mediante o preenchimento online do Requerimento de Inscrição disponível em http://eventos.unicentro.br/usf_bolsistas.

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a)



Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 206/2015 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

candidato(a) deverá clicar no campo ENVIAR DOCUMENTAÇÃO, e a partir da janela aberta deverá anexar em arquivo único, os documentos conforme segue:

- **Vagas para Profissionais recém-formados(as):** cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação conforme tabela do item 2.1, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, sendo obrigatório que a data da colação de grau tenha ocorrido a partir de fevereiro de 2013 e que tenham concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção.
- **Vagas para Estudantes:** Atestado, certidão ou equivalente da Instituição de Ensino, comprovando que o candidato está regularmente matriculado em um dos cursos de graduação relacionados na tabela do item 2.1, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado até o dia **25 de janeiro de 2016**, no endereço http://eventos.unicentro.br/usf_bolsistas/, com convocação para o processo de seleção.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O(A) candidato(a) cuja inscrição seja homologada participará do processo seletivo, que consistirá de três etapas:

I – **Entrevista pessoal;**

II – **Análise do Currículo:** no ato da entrevista, o(a) candidato(a) deve apresentar cópia impressa do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado (anexar histórico escolar, comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais, participação em cursos etc);

III – **Prova Didática:** ministrar mini-aula de até 15 (quinze) minutos sobre o Tema Empreendedorismo (**apenas para os candidatos que concorrem as vagas de Profissional Recém-Formado**).

5.2 Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues para análise do currículo estarão disponíveis para retirada na Diretoria de Programas Interinstitucionais, DIRPROGI, localizada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, *Campus* Santa Cruz, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Após este prazo, os mesmos poderão ser inutilizados.

6 DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção acontecerá entre os dias **28 de janeiro e 01 de fevereiro de 2016**. A data, o horário e o local de realização será confirmado no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação dos professores-orientadores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será publicado pela PROEC no endereço http://eventos.unicentro.br/usf_bolsistas, a partir do dia **02 de fevereiro de 2016**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.



Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 206/2015 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades está previsto para o dia **03 de fevereiro de 2016**, sendo condicionado à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, e a Unicentro.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 8h do dia 23/12/2015 até as 23h59 do dia 20/01/2016
Homologação das inscrições	Até dia 25/01/2016
Entrega do Currículo, Prova Didática e Entrevista	Entre os dias 28/01 e 01/02/2016
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 02/02/2016

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas no Edital n.º 03/2015-SETI (disponível em http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/Edital_BN_assinado.pdf) e na Lei Estadual nº 16.643/2010 (disponível em http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Lei_16643_24_de_Novembro_de_2010.pdf), para realização do processo seletivo.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

13.4 Para efetivar a conferência da inscrição, o(a) candidato(a) pode orientar-se pelo tutorial disponível em http://eventos.unicentro.br/usf_bolsistas/index.php?menu=4

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas pelo email miguel@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 21 de dezembro de 2015.



Miguel Sidenei Bacheladenski,
Diretor de Programas Interinstitucionais.
Port. 2.240/2014-GR/UNICENTRO

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 206/2015 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

A) O(A) **Bolsista Profissional Recém-Formado em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito** desempenhará as seguintes atividades:

- I – Desenvolver e ministrar os treinamentos de capacitação de 66 horas/aula ao inscritos no Programa;
- II – Realizar o acompanhamento dos treinandos atendidos, prestando consultoria aos interessados em questões administrativas relacionadas;
- III – Proporcionar condições para que os treinandos identifiquem as potencialidades e deficiências de seus empreendimentos ou futuros empreendimentos;
- IV – Realizar pesquisas e estudos, visando a ampliação do conhecimento e a reflexão sobre os assuntos ligados aos temas trabalhados nos treinamentos;
- V – Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados às áreas de atuação do Projeto;
- VII – Colaborar e propor ações junto ao coordenador do Projeto, visando o seu bom desenvolvimento do programa; e
- VIII – Orientar os bolsistas graduandos envolvidos, possibilitando sua inserção nas áreas temáticas trabalhadas, visando gerar condições de se tornarem futuros ministrantes de treinamentos.

B) O(A) **Bolsista Estudante de Graduação de Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito** desempenhará as seguintes atividades:

- I – Dar suporte aos ministrantes dos cursos, na preparação do material didático, cópias, bem como organização de equipamentos e materiais de apoio.
- II – Efetuar a análise, o registro e a tabulação dos dados levantados junto aos treinandos, visando manter um banco de dados atualizado e de rápido acesso;
- III – Desenvolver as atividades de apoio administrativas designadas pelo coordenador e pelos orientadores do projeto.
- IV – Manter contato com representantes dos municípios envolvidos no projeto, com treinandos e órgãos envolvidos, bem como servir de elo entre esses e os ministrantes dos treinamentos; e
- V – Participar na produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos relacionados às áreas de atuação do Projeto.